



DESPACHO

Processo Administrativo nº 84781/2024

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terapêuticos psiquiátricos para moradia para atendimento ao processo judicial 1009534-64.2018.8.26.0019, paciente R.B.de A., ação cível pública para tratamento Médico-Hospitalar, em conformidade a Lei Federal nº14.133/21.

Enquadramento Legal: artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº 79606/2024 e com base nas disposições legais contidas no **artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, **RATIFICO** a decisão administrativa e **AUTORIZO** a **contratação** da **TRIESTE LTDA, CNPJ 28.594.872/0001-44**, pelo valor total de **R\$ 174.000,00** (cento e setenta e quatro mil reais), devendo onerar a dotação orçamentária: 609 - 15.01.10.122.0212.2.104.339039.01.3100000 - Fonte: 1 - Tesouro Aplicação: 3100000 - Saúde–Geral - Sub-Elemento: 99 e 722 - 15.06.10.302.0214.2.129.339032.01.3100000 - Fonte: 1 - Tesouro Aplicação: 3100000 - Saúde–Geral - Sub-Elemento: 99

Determino, ainda, a publicação da presente decisão, a fim de surta seus efeitos legais e de direito, bem como, a emissão da correspondente Nota de Empenho de despesa.

Publique-se.

Dênis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde